

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ÁGUEDA E BORRALHA

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, para o preenchimento de 3 (três) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional do Mapa de Pessoal da União de Freguesias de Águeda e Borralha.

REUNIÃO DO JÚRI

ATA Nº 2

Aos 01 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, pelas 18 horas, nas instalações da sede da União das Freguesias de Águeda e Borralha, reuniu o Júri nomeado pela Junta de Freguesia para o procedimento concursal mencionado em epígrafe, estando presentes os seguintes elementos: Presidente – Maria Teresa de Almeida Carvalho (Assistente Técnica); Primeira Vogal Efetiva, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos – Liliana Gabriela da Silva Simões (Assistente Técnica); Segundo Vogal Efetivo – Vítor Manuel de Figueiredo Pires (Assistente Operacional).

A Presidente do Júri iniciou a reunião dando conhecimento de que os Avisos de Abertura do procedimento concursal foram publicitados na Bolsa de Emprego Público em 27 de abril de 2023 com o seguinte código da oferta: Referência A – OE202304/0918 e que a data limite para a apresentação de candidaturas terminou a 25 de maio de 2023. A Presidente referiu que lhe foram remetidas as candidaturas e propôs de seguida a ordem de trabalhos seguinte, que foi aceite por unanimidade:

Ponto único – Apreciação das candidaturas de acordo com os requisitos exigidos.

1. CANDIDATURAS RECEBIDAS

O Júri, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, procedeu à análise das candidaturas ao procedimento concursal.

1.1 – Candidaturas recebidas da Referência A:

A01 . Tiago da Silva Santos

A02. Cândido Manuel Calado Silva

- A03.** António João Martins Almeida
A04. Miguel Joaquim da Silva Cardoso

2. CANDIDATURAS ADMITIDAS E EXCLUÍDAS

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir ou excluir as candidaturas referenciadas nos subpontos seguintes.

2.1. Candidaturas admitidas da referência A:

- A01.** Tiago da Silva Santos
A02. Cândido Manuel Calado Silva
A03. António João Martins Almeida
A04. Miguel Joaquim da Silva Cardoso

Os candidatos foram admitidos ao presente procedimento concursal por reunir os requisitos gerais e especiais de admissão ao mesmo.

3. AUDIÊNCIA PRÉVIA

O Júri deliberou, em cumprimento do disposto no **Decreto-lei nº 4/2015, artigos nº 121º, 122º e 123º CPA**, proceder à realização da Audiência Prévia e do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro notificar os candidatos admitidos da decisão de admissão.

Todas as deliberações efetuadas nesta reunião foram tomadas por unanimidade e votação nominal dos elementos presentes.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade, e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

A Presidente do Júri

Maria Teresa Almeida Carvalho

(Maria Teresa de Almeida Carvalho)



A Primeira Vogal Efetiva

Liliana Gabriela da Silva Simões

(Liliana Gabriela da Silva Simões)

O Segundo Vogal Efetivo

Vitor Manuel Figueiredo Pires

(Vitor Manuel Figueiredo Pires)

(Anexo: Listas de Candidatos Admitidos e Excluídos)